

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 497

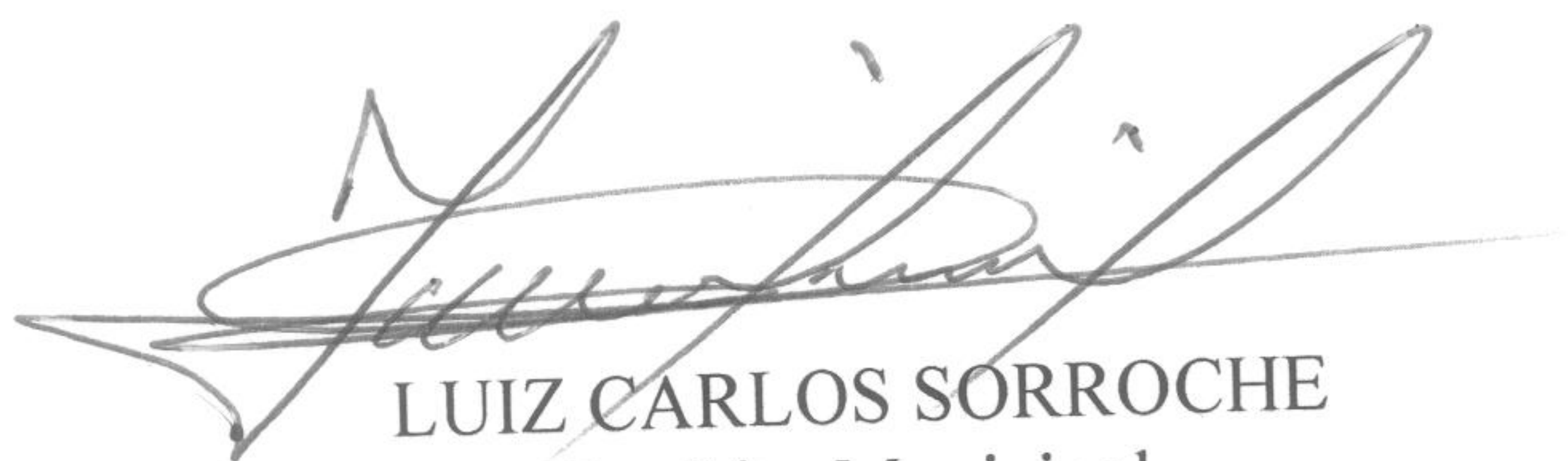
DE 07 DE MARÇO DE 2006.

Reconhece a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA – AUV como de Utilidade Pública e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Unidos pela Vida – AUV, de Vale do Paraíso.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ CARLOS SORROCHE
Prefeito Municipal